



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3657/2024

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Sarandi/PR, em conformidade com a Lei nº 2899/2023.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 3023
Página 838, em 15/05/2024
Pollyanne Tomaz
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2899/2023:

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Cultura do Município de Sarandi/PR, em conformidade com a Lei nº 2899/2023.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Presidente: Titular: Jairo Augusto Saldanha Locatelli CPF: 017.XXX.269-XX Suplente: Marcos Roberto Torres Sanches CPF: 037.XXX.959-XX	Vice-Presidente Titular: Marcelo Ramos da Silva CPF: 336.XXX.938-XX Suplente: Alcir Oliveira CPF: 655.XXX.709-XX
Titular: Elena Maria da Silva CPF: 840.XXX.109-XX Suplente: Eliane Eugenio CPF: 031.XXX.999-XX	Titular: Enderson Cristian Espiazzi CPF: 034.XXX.489-XX Suplente: Luiz Sidnei de Moraes CPF: 773.XXX.349-XX
Titular: Valdemar Salvagnini CPF: 848.XXX.639-53 Suplente: Marcos Antonio Pereira Mochi CPF: 527.XXX.899-XX	Titular: Luciano da Silva Vidal CPF: 067.XXX.999-XX Suplente: Vitor Alexandre de Souza CPF: 035.XXX.439-XX

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 2710/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de abril de 2024

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal